



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 32/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Ao 21 (vinte um) dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 32ª Sessão Ordinária. Presentes a EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR(Presidente) , o EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, o EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e o EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DRA MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela EXMO. DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo EXMO. DR ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1 PROCESSOS EM PAUTA** 1 - 0200806-56.2023.8.06.0049 - Apelação Cível - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Francisco Paulo dos Santos. Advogado: Lívio Martins Alves (OAB: 15942/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 2 - 0022621-43.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Recorrente: Paolo Jomar de Sousa Brito. Advogada: Ticiania de Menezes Furtado (OAB: 25432/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 3 - 0000444-45.2017.8.06.0147/50000 - Agravo Interno Cível - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. Agravante: Vilani Ferreira Leite. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 4 - 0036914-07.2018.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Agravante: Antonio Nicolau. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Advogada: Carolina Bezerra Moraes (OAB: 26467/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 5 - 0012413-51.2016.8.06.0128 - Apelação Cível - Morada Nova/2ª Vara da Comarca de Morada Nova. Apte/Apdo: Cicero Nobre Martins. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por

unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 6 - 0050372-94.2020.8.06.0070/50000 - Agravo Interno Cível - Crateús/3ª Vara da Comarca de Crateús. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravada: Iracema Resende de Souza. Advogado: Diego Rodrigues Bezerra Pedrosa (OAB: 38129/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 7 - 0171119-23.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravada: Maria Elisabete Lira Aguiar. Advogado: Thiago Cesar Tinoco Oliveira de Vasconcelos (OAB: 10451/RN). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 8 - 0006991-74.2005.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda. Advogada: Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça (OAB: 24672/CE). Embargada: Gilvana Oliveira dos Santos. Advogado: Igor Sanatiel Gonçalves Rocha (OAB: 16611/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 9 - 0045050-69.2017.8.06.0112/50001 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Ana Candida de Almeida Prado. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 10 - 0007434-89.2015.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Apelado: Inácio Albino Furtado. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 11 - 0632653-95.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Geraldo Carlos Lemos Neto. Agravante: Ana Beatriz Barreira Lemos de Oliveira. Advogado: Jorge Umbelino da Silva (OAB: 23626/CE). Agravado: José Vanderlaan de Oliveira Silva. Advogado: Alexandre França Magalhães (OAB: 13817/CE). Advogada: Gabriela Nascimento Lima (OAB: 13105/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 12 - 0625669-61.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara de Família. Agravante: M. Â da S.. Advogado: Antônio Lailton Moraes Duarte (OAB: 34442/CE). Agravada: F. C. L.. Advogada: Mariana Braga Sydriao de Alencar (OAB: 20608/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 13 - 0627154-96.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Angela Maria Pereira Fontenelle. Agravante: Espólio de João Fernandes Fontenelle. Advogado: Thiago Pereira Fontenelle (OAB: 16060/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 14 - 0630000-86.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: S. D. D.. Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa (OAB: 2756/CE). Agravada: G. A. M. D.. Agravada: M. A. A. D. R. P. G. A. M. D.. Agravada: M. S. A. D.. Advogada: Carla Sofia Pereira (OAB: 15114/CE). Advogado: Felipe Tavares Bessa Holanda (OAB: 46489/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 15 - 0225779-59.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Sandra Monteiro de Carvalho. Embargante: Arnaldo Paula Viana. Embargante: Liliana Maria Mota Moreira. Embargante: Célio Vilela Lima Júnior. Embargante: Joao Evangelista Camelo Rebouças. Embargante: Maria Lusimar da Costa Vale. Embargante: Jose Maria Lima do Vale. Advogado: Arnon Carvalho Viana (OAB: 46660/CE). Advogada: Rosangela Maria Carvalho Viana (OAB: 5509/CE). Embargado: Loteria Popular Ltda.. Advogado: David Farias Aragão Pereira (OAB: 22118/CE). Advogado: Francisco de Assis Rodrigues de Souza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 16 - 0050427-34.2019.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro

DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Apelado: Gerardo de Lima Brito. Advogado: Carlos Antonio Brito de Oliveira (OAB: 31972/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 17 - 0181524-89.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Vanessa Claudia Vasconcelos Pinto de Melo. Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 18 - 0210446-04.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 19 - 0008065-61.2012.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Recorrente: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Soc. Advogados: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Recorrido: Jose Aniceto do Rosario. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 20 - 0207662-83.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: IMECREL Medeiros Comércio e Serviços Ltda. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 21 - 0200072-65.2024.8.06.0051/50000 - Agravo Interno Cível - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Agravado: José Maria Pereira da Silva. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 22 - 0628271-88.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Educadora ASC Ltda. Advogado: Pedro Saboya Martins (OAB: 9123/CE). Agravado: J. M. M. A. R. P. A. M. A.. Agravada: M. E. P. L. R. P. A. P. L.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 23 - 0203401-96.2023.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Apelada: Luzia Ribeiro da Silva. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 24 - 0215046-97.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apte/Apdo: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lazaro Jose Gomes Junior (OAB: 45284/CE). Apte/Apdo: Jose Ignacio Castro da Silva. Advogado: Douglas de Aguiar Plaut (OAB: 22489/PI). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 25 - 0201095-44.2023.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: F. D. A.. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Apelado: A. J. A. de A. R. P. M. S. de A.. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 26 - 0200311-60.2023.8.06.0130 - Apelação Cível - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Marcos Alcantara Parente. Advogado: David Fernandes Sousa Portela (OAB: 23299/CE). Apelado: Adonias Melo Araújo. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 27 - 0242524-17.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Apelado: Francisco das Chagas Pinto Nascimento. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 28 - 0203361-17.2023.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apelado: Cicero Marcolino de Andrade. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 29 - 0200301-02.2024.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Recorrente: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S/A. Recorrida: Margarida Vicente Alves da Silva. Advogada: Antônia Bianca Morais Torres (OAB: 42286/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do

recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 30 - 0209300-54.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Boa Construções Eireli. Advogado: Francisco Alves Moreira (OAB: 31818/CE). Repr. Legal: Rafael Ferreira Lima. Apelado: Porto Holding Patrimonial Ltda.. Advogado: Marcelo Queiroz de Moraes (OAB: 25402/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 31 - 0200056-70.2024.8.06.0097 - Apelação Cível - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Apelante: Antonia Ferreira Bezerra Soares. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 32 - 0200098-22.2024.8.06.0097 - Apelação Cível - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Apelante: Antonia Ferreira Bezerra Soares. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 33 - 0113877-58.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Mauricio Hartmann. Embargante: Simone Hartmann Araujo. Embargante: Delfino Ricardo Ramalho Araujo. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180B/CE). Embargada: Maria de Salette Castelo de Amoreira. Embargado: Espolio de Francisco Arlindo Ribeiro de Amoreira. Inventariante: Maria de Salette Castelo de Amoreira. Advogado: Cesar Augusto Frota Ribeiro (OAB: 8390/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 34 - 0113877-58.2009.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Espolio de Francisco Arlindo Ribeiro de Amoreira. Inventariante: Maria de Salette Castelo de Amoreira. Advogado: Cesar Augusto Frota Ribeiro (OAB: 8390/CE). Embargante: Maria de Salette Castelo de Amoreira. Embargado: Mauricio Hartmann. Embargado: Simone Hartmann Araujo. Embargado: Delfino Ricardo Ramalho Araujo. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180/CE). Advogada: Viviane Elpidio de Sa (OAB: 10647/CE). Advogado: Savio Cavalcante da Ponte (OAB: 6922/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 35 - 0910064-82.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Paulo Roberto Benevides Peixoto e outro. Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE). Apelado: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 30773/CE). Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 36 - 0108790-43.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apte/Apdo: Dongyang Construction Brasil Construtora Ltda. Advogado: Daniel Aragão Abreu (OAB: 20005/CE). Advogado: Edson Pereira Portela Neto (OAB: 23452/CE). Advogado: Mário Vidal de Vasconcelos Neto (OAB: 7337/CE). Apte/Apdo: Leemax Construção Ltda. Apte/Apdo: Gana Instalações de Máquinas e Comércio Ltda.. Advogado: Filipe Silva Gomes (OAB: 28337/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 37 - 0874380-28.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Agravada: Mery Coutinho Gomes. Advogado: JOSE CARLOS GOMES CHAVES (OAB: 49525/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 38 - 0008209-19.2017.8.06.0066/50002 - Embargos de Declaração Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE). Advogada: Gladys Craveiro Barreira (OAB: 2450/CE). Advogado: Wagner Turbay Barreira Neto (OAB: 13109/CE). Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE). Advogado: Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (OAB: 17352/CE). Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE). Advogado: Alon Takeuchi de Almeida (OAB: 24354/CE). Advogada: Rachel Almeida de Sousa (OAB: 33687/CE). Advogada: Tatiana Frota Mota Barreira Romcy (OAB: 27900/CE). Advogado: Leonardo Barbosa Pereira (OAB: 22544/CE). Advogado: Breno Silveira Moura Alfeu (OAB: 38726/CE). Embargada: Marlene Amaro de Sales. Advogado: Rodrigo Sampson Vilarouca de Freitas Leite (OAB: 39524/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para,

no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 39 - 0624409-80.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Missão Batista Equatorial do Brasil. Advogado: José César de Aquino Oliveira (OAB: 9550/CE). Advogado: Pedro Eugênio Oliveira Coelho (OAB: 26406/CE). Agravado: Manoel Xavier Pedroza de Vasconcelos Neto. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 40 - 0623758-48.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Adonai Ferraz Melo. Repr. Legal: Maria Conceição Ferraz Melo. Advogado: Luis Olimpio Ferraz Melo (OAB: 15035/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado41 - 0007693-47.2014.8.06.0181 - Apelação Cível - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: CEVEMA- Ceará Veículos Máquinas e Acessórios Ltda. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelada: Francisca Mabel Batista Barbosa. Advogado: Luiz Felipe de Lima Souza (OAB: 20894/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado42 - 0141612-85.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Embargante: Companhia Sulamericana de Cerâmica - em recuperação judicial. Advogado: Luiz Antonio Gomiero Junior (OAB: 154733/SP). Embargado: F. J. de Medeiros Serviços Ltda - Epp. Advogado: José Inácio Linhares (OAB: 16526/CE). Advogado: Pedro Militao de Lucena (OAB: 40918/CE). Advogado: Francisco Mauro Ferreira Liberato Filho (OAB: 49542/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 43 - 0001216-48.2018.8.06.0090/50000 - Agravo Interno Cível - Icó/2ª Vara da Comarca de Icó. Agravante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravada: Maria Liduína Alexandre de França. Advogado: Kerginaldo Cândido Pereira (OAB: 18692B/CE). Advogado: Josélio Ferreira da Silva Júnior (OAB: 43641/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 44 - 0200327-60.2024.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Itaú Unibanco Holding S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Ana Maria Leite Pereira. Advogado: João Henrique Eloi de Melo (OAB: 53457/PE). Advogada: Maria Clara de Macêdo Soares (OAB: 53458/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado45 - 0264656-34.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Rayane Menezes Alves. Apelante: Geovane Raulino da Silva. Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Advogada: Aline Maciel Lima Gomes (OAB: 36005/CE). Advogada: Natalia Ingrid Mendes Duarte (OAB: 46040/CE). Apelado: 123 Viagens e Turismo Ltda. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 46 - 0187691-54.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: Maria Aldanizia Santos Soares. Advogado: Luciano Lauer de Oliveira (OAB: 25448/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado47 - 0011601-43.2016.8.06.0052 - Apelação Cível - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Apelante: Maria Lucia de Sousa. Advogado: Francisco Rosemberg de Sousa Cavalcante (OAB: 32666/CE). Advogada: Rejane Emily Sampaio Cavalcante (OAB: 38775/CE). Apelado: José Nicodemos Aparecido. Advogado: Sérgio Vasconcelos Santana (OAB: 16257/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 48 - 0226027-59.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: MMF Comércio de Alimentos Ltda.. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado49 - 0013356-95.2017.8.06.0043/50000 - Embargos de Declaração Cível - Barbalha/1ª Vara da Comarca de Barbalha. Embargante: Aujó Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior (OAB: 15610/CE). Embargado: Celso Costa Lima Verde Leal. Embargada: Cláudia Portela Ribeiro

Gonçalves. Advogada: Maria do Socorro Portela Gonçalves (OAB: 5436/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado50 - 0000375-64.2018.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/2ª Vara da Comarca de Quixadá. Apelante: Francisco Prudencio de Sousa. Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Apelado: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado51 - 0167105-98.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Sávio Ribeiro Cavalcante Pinheiro. Advogada: Jacqueline Gaspar de Oliveira Carneiro Smerthu (OAB: 24399/CE). Advogado: Hércules Saraiva do Amaral (OAB: 13643B/CE). Advogada: Maria Liliane Pessoa de Oliveira (OAB: 37247/CE). Advogado: Eginardo de Melo Rolim Filho (OAB: 17062/CE). Advogada: Christianne Patrycia Xavier Benicio (OAB: 31906/CE). Embargado: Four Seasons Club Incorporações SPE Ltda.. Embargado: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Embargado: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado: André Jacques Luciano Uchôa Costa (OAB: 80055/MG). Advogado: Leonardo Fialho Pinto (OAB: 108654/MG). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado52 - 0220964-87.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Margarida Maria Gaída Teles Santos Souza Furtado de Mendonça Pedrosa. Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Advogado: Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE). Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE). Embargado: Helrson de Lima Dias. Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Advogada: Larissa Evelyn Pinheiro e Silva (OAB: 31791/CE). Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Advogada: Ana Thereza Graça Marcelo (OAB: 19246/CE). Advogada: Denise Lage Bezerra Weyne (OAB: 18934/CE). Advogado: Francisco Erinaldo Cruz (OAB: 15205/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado53 - 0000293-78.2018.8.06.0136/50000 - Agravo Interno Cível - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: Metalúrgica Hispano Ltda. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogada: Luiza Fernanda Andrade Damasceno (OAB: 48238/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Teresa Noemi de Alencar Arraias Duarte (OAB: 3869/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 54 - 0050051-48.2021.8.06.0030 - Apelação Cível - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: José Feitosa Arraes Paiva. Advogada: Edênia Mara Araújo Siqueira (OAB: 23716/CE). Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado55 - 0168806-31.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Agravado: Antonio Odeon Rocha. Advogado: Rafael de Sousa Rezende Monti (OAB: 18044/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 56 - 0627840-25.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Vianorte Comércio e Importação de Veículos Ltda. Advogado: José Domingues Ferreira da Ponte Neto (OAB: 9771/CE). Agravada: Livia Mont alverne de Barros Albuquerque. Advogado: Jheyco Moura da Silva (OAB: 38301/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado57 - 0629615-75.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Tim S/A. Advogada: Christianne Gomes da Rocha (OAB: 18305/PB). Agravado: Roberto de Alencar Mota. Advogado: Roberto de Alencar Mota Junior (OAB: 26129/CE). Advogado: Juliana Castro Mota (OAB: 26778/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 58 - 0050703-75.2021.8.06.0059/50000 - Embargos de Declaração Cível - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Embargante: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Embargado: Maria Ferreira Soares. Advogado: Valdemiro Alves Araújo (OAB: 41225/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 59 - 0232758-08.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apte/Apdo: TV Cidade de Fortaleza Ltda - Rádio Cidade FM

99,1. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Apte/Apdo: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. Advogado: Paulo Henrique de Abreu Silva (OAB: 23527/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 60 - 0020786-43.2017.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Antonio Nicolau. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 61 - 0200259-50.2022.8.06.0049 - Apelação Cível - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apelado: Raimundo Ribeiro de Souza. Advogado: Jhonata Gama de Sousa (OAB: 41936/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 62 - 0480085-77.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Apelado: Lilian Maria Linhares Freires de Moraes. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 63 - 0189146-98.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Pedro Marcelo Rosa dos Reis Júnior. Apelante: Denyse Freire de Sousa. Advogado: Mauro Júnior Rios (OAB: 5714/CE). Apelado: Unicred Fortaleza. Advogada: Roberta Simões de Oliveira Albuquerque (OAB: 17695/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 64 - 0201907-47.2022.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Embargado: José Bastos Casusa. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 65 - 0200151-30.2022.8.06.0143 - Apelação Cível - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Francisco Elder da Silva Gomes. Advogada: Renata Araújo Silveira (OAB: 37615/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 66 - 0052500-87.2021.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Sandra Maria Monteiro. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 67 - 0201320-04.2022.8.06.0062/50000 - Embargos de Declaração Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Maria Lucimar Santana. Advogada: Rita Maraysa Alves Pinho (OAB: 46294/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 68 - 0228434-72.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: GEAP Autogestão em Saúde. Advogada: Uiara Rodrigues Santana (OAB: 34209/DF). Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Luana Sousa Rocha (OAB: 25882/DF). Apelada: Maria Sueli Pontes Kair. Advogado: Marcos Antônio Cabral Feitosa Filho (OAB: 20062/CE). Advogado: Thiago Figueiredo Fujita (OAB: 18776/CE). Requerido: Hospital Milagres Serviços de Saúde Eireli. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 69 - 0635355-77.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Vettor Teircerização de Mão de Obra Ltda. Advogado: Pedro Eugênio Cidrão Uchôa Sobrinho (OAB: 37729/CE). Agravado: Edifício Palazzo Tintoretto. Advogado: Wellington Luiz Sampaio de Holanda Filho (OAB: 25274/CE). Advogada: Sâneva Thayana de Oliveira Goes (OAB: 28496/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 70 - 0202611-07.2023.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Antonia Nogueira da Silva Evangelista. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 71 - 0276452-56.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Francisca Crislane do

Nascimento. Advogado: Jhonny Ricardo Tiem (OAB: 16462/MS). Apelado: Serasa S/A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 37937/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado72 - 0269824-51.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Maria Aurineide Leite de Melo. Advogado: Esdras Dieb de Araujo Filho (OAB: 17914/CE). Apelado: Tokio Marine Seguradora S/A. Advogado: Marco Roberto Costa Macedo (OAB: 16021/BA). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 73 - 0200037-73.2023.8.06.0073 - Apelação Cível - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Recorrente: Francisca Honorato do Nascimento. Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Advogado: Abelardo Augusto Nobre Neto (OAB: 24901/CE). Recorrido: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado74 - 0203114-83.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 75 - 0621677-58.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: CDA - Comercial Distribuidora de Automóveis Ltda.. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Agravado: Maria Machado Santiago do Amaral. Advogado: Luenes Pereira Santiago (OAB: 28225/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado76 - 0623219-14.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: José Mario Lobo. Advogado: Alisson Kely Batista Alvis (OAB: 39025/CE). Agravada: Francisca Tania Noroes. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 77 - 0020372-10.2019.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Luis Marcelandio Oliveira Saldanha Diógenes. Advogada: Taylline da Silva Maia (OAB: 20938/CE). Apelado: HAPIVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Advogado: Igor Marcelo Marreiro (OAB: 22757/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 78 - 0000735-45.2017.8.06.0147 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apte/Apdo: Raimundo Bezerra de Queiroz. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 79 - 0200398-34.2023.8.06.0124 - Apelação Cível - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Raimundo Sampaio Cruz. Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima (OAB: 34157/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado80 - 0201390-59.2022.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apte/Apdo: Manoel Gonçalves de Moura. Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 81 - 0264486-33.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apelada: Maria Marques dos Santos. Advogada: Isabella Rabelo Araújo E Silva (OAB: 33130/CE). Advogado: Lucas Abdul Monteiro Mesquita (OAB: 28270/CE). Advogada: Ada Mônica Monteiro Mesquita (OAB: 36513/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado82 - 0000214-31.2018.8.06.0094 - Apelação Cível - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: Maria Lúcia da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado83 - 0201537-47.2022.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Antonio

de Almeida Macedo. Advogado: Daniel Felício Nogueira Filho (OAB: 36791/CE). Apelado: Hélio Agostinho de Miranda. Def. Público: Defensoria Pública - Vara Subsequente. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 84 - 0002952-62.2017.8.06.0082 - Apelação Cível - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Requerente: Quitéria Alves Mesquita. Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 85 - 0200116-92.2022.8.06.0168 - Apelação Cível - Solonópole/2ª Vara da Comarca de Solonópole. Apelante: Adalberto Guedes da Silva. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 86 - 0200883-28.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Maria Diomar da Silva. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: FACTA Financeira S/A. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 87 - 0205026-68.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Apelada: Anathielly Romão Severiano. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 88 - 0627626-63.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Ana Alice Holanda Fontes Lopes. Advogado: Heber Quinderé Júnior (OAB: 4328/CE). Advogado: Danubio Holanda Mendes (OAB: 20575/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 89 - 0627637-92.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Helius Dias de Araujo. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Agravado: Banco BMG S/A. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 90 - 0050363-03.2021.8.06.0134 - Apelação Cível - Novo Oriente/Vara Única da Comarca de Novo Oriente. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405/CE). Apelada: Rita Neila Pereira Firmino Silva. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 91 - 0203781-22.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Advogado: Gustavo de Sousa Lopes (OAB: 18095/CE). Advogado: Evandro Lima de Oliveira (OAB: 4448/CE). Advogada: Eliete Santana Matos (OAB: 10423/CE). Apelado: Francisco Valderi Monte Oliveira Filho. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 92 - 0200219-77.2023.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: Maria Passos Ferreira. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Apelado: Bradesco Capitalização S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 93 - 0629339-73.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Cidral - Comércio de Materiais de Construção Ltda. Advogado: Nerildo Machado (OAB: 20982/CE). Agravado: Rosinaldo Rocha de Sousa. Advogado: Thiago Bezerra Tenório da Silva (OAB: 36631/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 94 - 0206353-90.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Apelado: Ricardo de Souza Martins Lima. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 95 - 0050384-90.2021.8.06.0097 - Apelação Cível - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Raimundo Romão da Silva. Advogado: Adeilson Ferreira de Andrade (OAB: 4741/RN). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 96 - 0206680-40.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT.

Apelante: Elias Clementino da Silva. Advogado: Francisco Wagner Barbosa de Alencar Filho (OAB: 29811/CE). Advogada: Sarah Bastos de Alencar (OAB: 33781/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 97 - 0184177-35.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Advogada: Clarissa de Melo Cavalcante (OAB: 19722/CE). Apelado: Antonio Mateus Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 98 - 0253995-98.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0/Núcleo de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Advogada: Clarissa de Melo Cavalcante (OAB: 19722/CE). Apelada: Maria Zildene Celedonio da Silva. Advogado: Fagner Xavier Gomes (OAB: 30339/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 99 - 0200294-62.2023.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Maria Raimunda de Araújo. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 100 - 0201035-34.2024.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 101 - 0005497-85.2019.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: Pedrina Maria de Freitas Silva. Advogado: Lucas Freitas Viana (OAB: 27345/CE). Advogado: Kayo Viana Felipe (OAB: 34331/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 102- 0466742-48.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara de Família. Apelante: S. F. W.. Advogado: Cláudio Loureiro dos Santos (OAB: 112719/RJ). Apelado: J. R. S.. Advogado: José Mauricio Moreira Cavalcante Filho (OAB: 17550/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 103 - 0485227-62.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Ernane, registrado civilmente como Ernane Holanda da Cunha. Advogado: Pedro Gondim de Alencar (OAB: 7936/CE). Apelado: Sul America Seguro de Pessoas e Previdência S/A. Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE). Advogada: Maria Eduarda Almeida Cajueiro (OAB: 33776/PE). Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE). Advogada: Izabelle Roberto Monteiro de Vasconcelos (OAB: 50016/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 104 - 0003573-60.2010.8.06.0161 - Apelação Cível - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: Rejane Cordeiro de Sousa. Advogado: Alberto Veras Carapeba Filho (OAB: 21021/CE). Apelado: Ezequiel Brioto Oliveira. Apelada: Maria Silvelena Souza Oliveira. Apelada: Raquel Sousa Oliveira. Apelada: Ariany Souza Oliveira. Apelada: Ruthiany Souza Oliveira. Advogado: Francisco Victor Vasconcelos (OAB: 21214/CE). Advogado: Lucas Mendes Cordeiro da Cruz (OAB: 35484/CE). Advogada: Raphaella de Vasconcelos (OAB: 26822/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 105 - 0052597-04.2021.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Edson do Nascimento Freitas. Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 106 -

0242566-03.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Maria Izaura de Oliveira. Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Advogada: Monaliza Canuto Rodrigues Bezerra (OAB: 36943/CE). Advogada: Aline Maciel Lima (OAB: 36005/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 107 - 0200267-37.2022.8.06.0175 - Apelação Cível - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Catarina da Conceição Virginio. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 108 - 0197839-27.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Mucuripe Veículos - Comércio e Serviços Ltda.. Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB: 11990/CE). Apelado: Aquiles de Avis Sarmento. Advogada: Luanna Cavalcante Pereira (OAB: 36551/CE). Advogado: Sérgio Aragão Quixadá Felício (OAB: 15377/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 109 - 0629710-71.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/12ª Vara de Família. Embargante: A. X. de F. J.. Advogado: Rolf Hanssen Madaleno (OAB: 11397/RS). Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Advogado: Cícero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE). Advogado: Max Alan Parente Azevedo (OAB: 40161/CE). Embargada: M. R. S. L. D. B.. Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 110 - 0629710-71.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/12ª Vara de Família. Embargante: M. R. S. L. D. B.. Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE). Embargado: A. X. de F. J.. Advogado: Rolf Hanssen Madaleno (OAB: 11397/RS). Advogada: Isabel de Andrade Ribeiro Oliveira (OAB: 15181/CE). Advogado: Abdias Júnio Cavalcante Oliveira (OAB: 7807/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 111 - 0050068-98.2020.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Antonio Dartan de Souza Pinheiro. Advogado: André Wilson de Macêdo Favela (OAB: 19581/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 112 - 0200180-75.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 113 - 0200932-46.2023.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Apelada: Francisca Martins da Silva. Advogado: Ericles de Olinda Bezerra (OAB: 41130/CE). Advogado: Túlio Alves Piancó (OAB: 42491/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 114 - 0626638-42.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Francisca Silva dos Santos. Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE). Advogada: Jaqueline Freitas Bezerra (OAB: 52289/CE). Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 42900A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 115 - 0626638-42.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Francisca Silva dos Santos. Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE). Advogada: Jaqueline Freitas Bezerra (OAB: 52289/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 42900A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 116 - 0622230-08.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Embargante: Aila Maria da Costa Fonseca. Advogado: Filipe Augusto Barbosa Ferreira (OAB: 184689/MG). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Marcio Perez de Rezende (OAB: 48480A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 117 - 0622230-08.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Aila Maria da Costa Fonseca. Advogado: Filipe Augusto Barbosa Ferreira (OAB: 184689/MG). Advogado: Rafael Barbosa de Moraes (OAB: 137604/MG). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Marcio Perez de Rezende (OAB: 48480A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 118 - 0628946-85.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Cecília Feitosa de Souza. Advogada: Sarah Alencar de Freitas (OAB: 46906/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 119 - 0205493-47.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Fernando Teixeira de Paiva. Advogada: Ana Karisia Andrade Lopes (OAB: 43265/CE). Advogado: Ildefonso Frota Carneiro Neto (OAB: 42797/CE). Advogado: Fernando Antonio de Sousa Júnior (OAB: 43519/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 120 - 0052658-08.2021.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Francisco Édson de Lima. Advogada: Carolinne Coelho de Castro Coutinho (OAB: 17924/CE). Advogada: Eduarda Pinheiro Malaquias Fernandes (OAB: 45776/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 121 - 0039628-10.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Airton Rolim Freitas. Advogada: Bernadete Lisboa Colares (OAB: 8568/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 122 - 0023232-21.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: CCB Brasil S/A - Crédito, Financiamentos e Investimentos. Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto (OAB: 185969/RJ). Advogado: Rodrigo Cesar Monteiro de Souza (OAB: 208023/SP). Advogado: Wylmuth Ary Treptow Junior (OAB: 235284/SP). Advogado: Gabriela Lotufo Cintra Ferreira (OAB: 344756/SP). Apelado: Eilson Coelho de Almeida. Advogada: Patrícia Parente Monteiro (OAB: 9993/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 123 - 0051455-67.2021.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747A/CE). Embargado: Ray de Andrade Monteiro. Advogado: Normando Alves Rodrigues (OAB: 36470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 124 - 0227108-77.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Embargado: Zaumario Alencar Ramos. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 125 - 0030433-98.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE). Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Apelado: José Joaquim Sá. Advogado: David Valente Facó (OAB: 17071/CE). Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE). Advogado: José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia (OAB: 18465/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 126 - 0455476-30.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/24ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Jose Amilcar Alverne de Paula Pessoa. Advogada: Rita de Cassia Alencar de Oliveira Diogenes (OAB: 10721/CE). Advogada: Celia Lima de Brito (OAB: 10560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão

lavrado127 - 0250996-75.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Maria Anizete de Sousa Quindere e outro. Advogado: Márcio José Magalhães de Sousa (OAB: 32282/CE). Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado128 - 0200708-36.2024.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Francisco Belinho Filho. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado129 - 0200098-87.2022.8.06.0098 - Apelação Cível - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Eduardo Dias Gomes. Advogado: João Pereira do Rego Neto (OAB: 10199/CE). Apelada: Dyvane Stela Benevides Braga. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577B/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 130 - 0200614-06.2022.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: Antonia Felix de Lima. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho (OAB: 39284/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 131 - 0204046-16.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Maria Lucia Lima. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil. Advogada: Iasmin Diener Brito (OAB: 67755/DF). Advogada: Djessy Narriman de Almeida Rocha (OAB: 24309/PB). Advogado: Hudson Alves de Oliveira (OAB: 50314/GO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado132 - 0200926-06.2022.8.06.0059 - Apelação Cível - Caririaçu/Vara Única da Comarca de Caririaçu. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Maria dos Santos Oliveira. Advogada: Jucicleide Araujo de Almeida (OAB: 33288/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 133 - 0628622-61.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Saúde S.a.. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Luis Carlos Silva Montenegro. Advogado: Robson Bezerril Cavalcante (OAB: 24834/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado134 - 0628622-61.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Luis Carlos Silva Montenegro. Advogado: Robson Bezerril Cavalcante (OAB: 24834/CE). Advogada: Ana Delca Freire de Araújo (OAB: 41050/CE). Agravado: Bradesco Saúde S.a.. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado135 - 0272254-10.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: ARP de Sousa ME (Car Point). Advogada: Isabel Cristina Sales de Oliveira (OAB: 24453/CE). Advogada: Adely Maria Freitas Costa (OAB: 28455/CE). Apelada: Maria de Santana Costa. Advogado: Eduardo de Oliveira Carreras (OAB: 44029/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 136 - 0202072-31.2022.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Requerente: Raimundo Paz de Oliveira. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Requerido: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado137 - 0206786-23.2022.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Marconi Miranda do Nascimento. Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva (OAB: 22078/CE). Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 138 - 0247083-17.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado:

Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Andre Linhares Junior. Advogado: Daniel Lopes Linhares (OAB: 28366/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 139 - 0256952-04.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Gleison Silva de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Planalto Car Revenda de Veículos Eireli. Advogado: José Roberto Schmit (OAB: 36712/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 140 - 0006723-83.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Vibra Energia S/A. Advogado: Leonardo Mendes Cruz (OAB: 25711/BA). Apelado: Guararapes Postos e Serviços Ltda. Apelado: Walmar Pinheiro Lima. Apelada: Julia Maria Farias Pinheiro. Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo (OAB: 20433/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 141 - 0200777-53.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: José Vieira de Alencar. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 142 - 0200733-21.2022.8.06.0049 - Apelação Cível - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: SABEMI Seguradora S/A. Advogado: Juliano Martins Mansur (OAB: 113786/RJ). Apelado: João José dos Santos. Advogado: Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE). Advogada: Suellen Natasha Pinheiro Correa (OAB: 22554/CE). Advogado: Adauto Carneiro de França Neto (OAB: 23234/CE). Advogado: Rodolpho Eliano França (OAB: 28274/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 143 - 0225910-34.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Yara Veras Amâncio,. Advogado: Leandro da Silva Moreira (OAB: 42608/CE). Apelado: Clínica Médica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina - Sim Saúde. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 144 - 0007254-54.2015.8.06.0099 - Apelação Cível - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: D. M. S. Indústria de Tintas e Argamassas Ltda EPP. Apelante: Luís Augusto Gonthier Pitta Pinheiro. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 145 - 0200449-09.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB: 77167/MG). Apelado: Provia Pesquisa Desenvolvimento Industria e Comercio Ltda. Apelado: Antonio Bezerra dos Santos. Apelado: Mirleudo Gomes Matias. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 146 - 0265190-80.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Danielli Guimarães Martins ; Me e outro. Advogado: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza (OAB: 10250/CE). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Andre Mota Fernandes Vieira (OAB: 10042/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 147 - 0872037-59.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Casanova Construções Ltda. Apelado: Cristiano Pinheiro Ramos. Advogado: Moacir Alencar de Aguiar (OAB: 9800/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 148 - 0908724-06.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Jarleno Ferreira Lima. Apelante: Luiz Vieira. Apelante: Maria de Fátima Norões Chagas. Apelante: Alfredo Alves da Costa Filho. Apelante: Maria Regina Trajano Ramalho. Apelante: Expedito Aníbal de Castro. Apelante: Hildete de Oliveira Maia. Apelante: Edilberto Viana Pessoa. Apelante: Rita Queiroz Rocha. Apelante: Maria Vilani Oliveira Lima. Apelante: Ângela Maria Mota Albuquerque. Apelante: Glória Zulmira de Souza. Apelante: Iracema Torres Oliveira Peixoto. Apelante: Isabel Vieira de Oliveira Silva. Apelante: José Humberto de Araújo Rabelo. Apelante: José Maria Pinheiro. Apelante: Francisco Luciano de Melo. Apelante: Dora Helena Dias de Carvalho. Apelante: Edma Maria Farias Machado. Apelante: Francisca Félix Vieira Braz. Apelante:

Francisca Maria Rodrigues Alves Lobão. Apelante: Francisco Alfredo Pereira. Apelante: Francisco Genivaldo Uchoa Barreto. Apelante: Célia Maria Lucas de Lima. Apelante: Antonia da Cunha Guimaraes. Apelante: Arnaldo Correia de Araújo. Apelante: José Lopes Moreira. Advogada: Jiselia Batista Santos (OAB: 26675/CE). Apelado: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF. Advogado: Rodrigo de Sá Queiroga (OAB: 16625/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 149 - 0104607-63.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/Apdo: Consuelo Targino da Silva. Advogada: Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira (OAB: 31361/CE). Apte/Apdo: Vega S/A Transporte Urbano. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 150 - 0199632-98.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Vitor Gomes Nobre de Souza. Advogada: Ana Paula Nascimento Miranda (OAB: 40954/CE). Advogado: Natanael Fernandes da Silva (OAB: 45649/CE). Apelado: Construtora Base Forte Ltda. Advogado: Vicente Angelo Lima de Souza (OAB: 7942/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 151 - 0052245-29.2020.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Construtora C.S. Amado Ltda.. Advogado: José Luiz Matthes (OAB: 76544/SP). Advogado: Klaus Eduardo Rodrigues Marques (OAB: 182340/SP). Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Paulo Francisco de Andrade Júnior (OAB: 21658/CE). Advogado: Allan Xenofonte de Brito (OAB: 16718/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 152 - 0130352-11.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Transportadora Rápido Transpaulo Ltda. Advogado: Vitor Camargo Sampaio (OAB: 385092/SP). Apelado: Companhia Valença Industrial. Advogada: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira (OAB: 7945/CE). Advogada: Gabriela Oliveira Gazelli (OAB: 24942/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 153 - 0841601-20.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Fk Industria Comercio Importação e e Exportação Ltda.. Advogado: Joao Vicente Leitão (OAB: 21155/CE). Advogado: Marcos Martins Albuquerque (OAB: 20448/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 154 - 0201133-39.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Francinaldo Gomes Linhares. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 155 - 0266594-98.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apte/Apdo: Maria de Lourdes Paiva. Advogado: José Rilmar da Silva (OAB: 45811/CE). Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 156 - 0411156-26.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelada: Anita Leocádia Costa de Oliveira. Apelado: Marcos de Queiroz Ferreira. Advogada: Alanna Castelo Branco Alencar (OAB: 6854/CE). Advogada: Lyanna Magalhães Castelo Branco (OAB: 17841/CE). Advogado: Tiago Ribeiro Rebouças (OAB: 227450/CE). Apelado: José Roberto de Oliveira. Advogado: Valdir Neves da Silva Costa (OAB: 12667/CE). Advogado: Francisco Rerisson Oliveira de Sousa (OAB: 9595/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 157 - 0054254-34.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Francisco Ivanclébio Cardoso Pires. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Odonto System Planos Odontológicos Ltda. Apelado: Odontoprev S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 158 - 0144733-92.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Apelado: Roberto Carlos de Oliveira. Advogado: Aleson Rocha do Nascimento (OAB:

30925/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 159 - 0151091-39.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Eduardo Araujo Tertius. Advogado: Eduardo Araujo Tertius (OAB: 33501/CE). Advogado: George Hamilton Mauricio Maia (OAB: 16524/CE). Agravado: Empresa Jornalística O Povo S/A. Agravado: Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 160 - 0162432-57.2019.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Fabio Henrique Carvalho Vieira. Advogado: Eduardo Barbosa de Araújo (OAB: 15455/RN). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 161 - 0003517-95.2008.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia. Agravante: R. N. B. G.. Advogado: José Lúcio de Sousa (OAB: 9095/CE). Agravada: F. M. de S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: F. L. de S.. Agravada: M. V. de S.. Agravada: M. V. de S.. Agravado: A. V. de S.. Agravado: M. O. de S.. Agravado: R. V.. Agravada: M. S. de S. M.. Agravado: A. V. de S.. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 162 - 0050316-90.2020.8.06.0125/50000 - Agravo Interno Cível - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Agravante: Francisco Wedson Faustino. Advogado: Nathália Ruiz Brandão da Costa (OAB: 397762/SP). Agravado: Transportes Aéreos Portugueses S. A.. Advogado: João Roberto Leitão de Albuquerque Melo (OAB: 30771/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 163 - 0003283-23.2011.8.06.0060/50000 - Agravo Interno Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Agravado: Espólio de João Miguel da Silva. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 164 - 0288043-49.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Pedro Adalberto Ferreira. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 165 - 0626868-55.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki (OAB: 27567A/CE). Agravado: Paulo Henrique Dieb Leite. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 166 - 0051035-41.2021.8.06.0124/50000 - Agravo Interno Cível - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Agravante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravado: Francisco Pedro de Oliveira. Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Advogada: Maria Andreлина Lacerda Dias de Matos (OAB: 29738/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 167 - 0200246-53.2022.8.06.0113/50001 - Embargos de Declaração Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargada: Maria Raimunda de Sousa. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 168 - 0267968-23.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Condominio Twin Tower Village. Advogado: Mardhen Lacerda Nicacio Oliveira (OAB: 31444/CE). Advogado: Josemano Nicácio de Oliveira (OAB: 2937/CE). Apelado: Alysson Jucá de Aguiar. Advogado: Alysson Jucá de Aguiar (OAB: 15526/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 169 - 0050090-61.2021.8.06.0057 - Apelação Cível - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade. Apelante: Érico Romero Pessoa. Advogado: Kennedy Reial Linhares (OAB: 9335/CE). Advogado: Enio Barata Bravos (OAB: 9732/CE).

Advogado: Carlos Davi Martins Marques (OAB: 20436/CE). Apelada: V. de O. M., R. P. E. de O.. Advogado: Victor Diogo de Sampaio (OAB: 4351/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 170 - 0052921-77.2020.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravada: Maria de Aquino Rocha. Advogado: David Freitas Prado (OAB: 41944/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 171 - 0232115-16.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: M. V. M. V., R. P. T. M. M.. Apelante: L. M. V., R. P. T. M. M.. Apelante: L. M. V., R. P. T. M. M.. Advogado: Mateus de Oliveira Alcântara (OAB: 19583/CE). Apelado: J. M. P. V. F.. Advogado: José Márcio Teixeira Saraiva (OAB: 42353/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 172 - 0001221-80.2019.8.06.0140 - Apelação Cível - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Maria da Solidade da Silva Moura. Advogado: Anderson Henrique de Souza (OAB: 39553A/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE). Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 173 - 0246082-94.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Lagos Residence Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelado: Júlio Cesar Bastos Gonçalves. Advogado: Alan Frota Bastos (OAB: 24742/CE). Advogada: Roberta Eusébio dos Santos (OAB: 43267/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 174 - 0623005-57.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Caio Ximenes de Oliveira. Advogado: Antônio Danúsio Barroso Neto (OAB: 28301/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 175 - 0103679-15.2016.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Advogada: Clarissa de Melo Cavalcante (OAB: 19722/CE). Agravado: Francisco Jose Forte Pessoa. Advogado: Marcelo Pereira Brandão (OAB: 26103/CE). Advogado: Bruno Pereira Brandão (OAB: 22013/CE). Advogado: Thiago Saboya Pires de Castro (OAB: 24156/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 176 - 0270388-30.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Adolescente: K. R. da S. M.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 177 - 0626930-61.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: VG Comércio de Alimentos Ltda. Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE). Advogado: Charles Lucas Dias (OAB: 35143/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 178 - 0200916-83.2022.8.06.0051/50000 - Embargos de Declaração Cível - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Embargada: Maria Susete Angelim Barbosa. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 179 - 0628219-29.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Luiz Gonzaga Alves de Abreu. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Banco Cetelem S/A. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 180 - 0628519-88.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Paraíba Bar e Restaurante Ltda. Agravado: André de Souza Aragão Lira. Advogado: André Pinto Peixoto (OAB: 17284/CE). Advogado: Mário dos Martins Coelho Bessa (OAB: 15254/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 181 - 0628640-19.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Margarida Leitão. Repr. Legal: Márcia Maria Leitão Lôbo. Advogado: Ítalo de Sousa Barbosa (OAB: 41794/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 182 - 0011116-78.2017.8.06.0126/50000 - Embargos de Declaração Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Embargante: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE).

Embargado: Cicero Pereira de Souza. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 183 - 0200454-07.2022.8.06.0123/50000 - Agravo Interno Cível - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Agravante: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Agravada: Maria Vilani Silva. Advogado: Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Júnior (OAB: 21594/CE). Advogado: Gerardo Ferreira da Ponte (OAB: 32343/CE). Advogado: Francisco Dimas Araújo Cisne Filho (OAB: 48001/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 184 - 0202621-63.2022.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Cicero da Silva Sousa. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 185 - 0636261-67.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Carlos Alberto de Moraes. Advogado: Alexandre Rolim de Sá (OAB: 49750/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 186 - 0201872-34.2023.8.06.0029/50000 - Embargos de Declaração Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargado: Elaine Rodrigues de Araujo Menezes. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 187 - 0025542-09.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: C. A. B. G.. Advogado: Patrícia Martins de Oliveira (OAB: 368904/SP). Apelada: M. C. G. R. P. E. C. C.. Advogado: Paulo Vinicio Cosme Carvalho (OAB: 263489/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 188 - 0620422-65.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Edmundo Holanda de Souza. Advogado: Luiz Gonzaga Alves Martins (OAB: 21395/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 189 - 0620599-29.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Amytis Alves Feitosa. Advogado: Romário Carneiro da Silva (OAB: 41141/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 190 - 0620599-29.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Amytis Alves Feitosa. Advogado: Romário Carneiro da Silva (OAB: 41141/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 191 - 0621366-67.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071/CE). Agravado: Vanduir Pereira da Silva. Advogado: Júnior Sousa Aguiar (OAB: 38185/CE). Advogado: Cicero Augusto Pereira Bezerra (OAB: 48681/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 192 - 0252242-04.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: Marcus Vinicius de Abreu Tranca. Advogada: Thamiris Pereira de Abreu Tranca (OAB: 26399/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 193 - 0208058-94.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Breno Silveira Moura Alfeu (OAB: 38726/CE). Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Embargado: Jose Aldi Pinto. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 194 - 0626406-30.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: FABIO DA SILVA MIRANDA. Advogada: Fernanda Lopes Cardoso (OAB: 33040/CE). Agravada: CRISTIANA SOUSA DO NASCIMENTO MIRANDA. Advogada: Louânya Karol Ferreira da Silva (OAB: 40900/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 195 - 0200140-41.2022.8.06.0162 - Apelação

Cível - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Apelada: Louise Alexandra Bosschart Nuvens. Advogado: Bruno Silva Pereira (OAB: 25384/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 196 - 0626735-42.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Carlos Cezar Cavalcante Duarte. Advogado: Letícia Marques de Moraes (OAB: 40681/CE). Advogada: Denise Maria Maia Nogueira (OAB: 39613/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 197 - 0202440-43.2022.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Repr. Legal: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelado: José Otávio Queiroz Nunes. Advogado: Vicente Paulo da Silva (OAB: 24123/CE). Advogado: Evandson Marques Lima Barreto (OAB: 39955/CE). Advogado: Jackson James Olímpio Machado (OAB: 14657/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 198 - 0220132-49.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Francisca Miranda da Silva. Advogada: Fabíola Joca Nolêto (OAB: 9320/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 199 - 0200308-28.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Apelante: J. M. M.. Apelado: F. D. de S. A.. Curador Esp.: D. P. - V. S.. Genitora: I. M. M. P.. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 200 - 0200436-28.2022.8.06.0109 - Apelação Cível - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apelada: Francisca Sobrinha de Sousa. Advogada: Nelcia Turbano de Santana (OAB: 21840/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR PEDIDO DE VISTA: 201 - 0629017-87.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Embargado: Massa Falida de URP Cargas e Logística Ltda. Adm. Judicial: PS2 Administração Judicial Ltda. Advogada: Valéria Prevítera da Silva (OAB: 11379/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 202 - 0201067-55.2023.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Antonilda Cardoso Sobral. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **5. DIVERSOS:** nada houve. **6. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 21 (vinte um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado